



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3214

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 121, de 14 Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GNBEO3UFB3USYB9/3+VJ8Q

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 121, DE 14 FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio à servidora pública municipal **MARIA IVONEIDE RIOS CUNHA OLIVEIRA**, Matrícula Nº. 36, ocupante da função de **PROFESSOR NIVEL II**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em **03/02/2020** e término em **02/05/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **03/02/2020**, data em que o servidor se afastou das suas atividades funcionais.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 14 de  
Fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito